



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0217.13/PE/012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Janys Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ nº	11.189.144/0001-54
Endereço	RUA 05, , 13, IMIGRANTES, Cep: 65.906-050, IMPERATRIZ - MA
E-mail	hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br
Representante	Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos
Cargo/Função	Representante Legal
C.I. / Órgão emissor	8408693-9

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 7



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF nº	487.684.723-15
--------	----------------

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo tem por objeto, acrescentar os quantitativos dos itens da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de Ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública..

Cláusula Segunda – Do valor:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 49.093,22 (quarenta e nove mil e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

12.361.0022.2-130 – Manutenção do Salário Educação					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
2	Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem).	SERVIÇO	3	R\$ 162,00	R\$ 486,00
3	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
4	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	10	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
5	Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	6	R\$ 184,00	R\$ 1.104,00
6	Instalação central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S, com material incluso.	SERVIÇO	4	R\$ 505,00	R\$ 2.020,00
7	Remoção central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
8	Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
9	Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	9	R\$ 225,00	R\$ 2.025,00
10	Recarga de gás: R22, R410 e R11 em central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S	SERVIÇO	5	R\$ 287,00	R\$ 1.435,00
11	Limpeza de ar condicionado de 19.000 - 30.000 BTU'S (desmontagem, lavagem e montagem).	SERVIÇO	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
12	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de	SERVIÇO	3	R\$ 375,00	R\$ 1.125,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S				
13	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S	SERVIÇO	9	R\$ 177,00	R\$ 1.593,00
14	Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compactor, contactoras, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação), em central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S	SERVIÇO	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
15	Instalação de central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S, com material incluso.	SERVIÇO	3	R\$ 602,00	R\$ 1.806,00
16	Remoção de central de ar tipo Split em central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S	SERVIÇO	1	R\$ 222,00	R\$ 222,00
17	Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S	SERVIÇO	2	R\$ 937,00	R\$ 1.874,00
18	Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador, do condensador, motores em geral de gabinete), m central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S	SERVIÇO	1	R\$ 256,00	R\$ 256,00
19	Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 36.000 - 60.000 BTU'S	SERVIÇO	2	R\$ 343,00	R\$ 686,00
20	Limpeza de ar condicionado 36.000 - 60.000 BTU'S (desmontagem, lavagem e montagem).	SERVIÇO	3	R\$ 415,00	R\$ 1.245,00
21	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 36.000 - 60.000 BTU'S	SERVIÇO	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
22	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação central de ar tipo Split 36.000 - 60.000 BTU'S	SERVIÇO	10	R\$ 214,00	R\$ 2.140,00
23	Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação), central de ar tipo Split 36.000 - 60.000 BTU'S	SERVIÇO	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
24	Instalação central de ar tipo Split central de ar tipo Split 36.000 - 60.000 BTU'S com material incluso.	SERVIÇO	1	R\$ 859,00	R\$ 859,00
25	Remoção central de ar tipo Split central de ar tipo Split 36.000 - 60.000 BTU'S	SERVIÇO	1	R\$ 233,00	R\$ 233,00
26	Serviço de troca de motor compressor central de ar tipo Split 36.000 - 60.000 BTU'S	SERVIÇO	1	R\$ 2.038,00	R\$ 2.038,00
27	Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral de gabinete central de ar tipo Split 36.000 - 60.000 BTU'S	SERVIÇO	10	R\$ 370,02	R\$ 3.700,20
28	Recarga de gás: R22 em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ	SERVIÇO	4	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00
29	Remoção/ instalação/ limpeza e desobstrução e	SERVIÇO	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	desidratação da tubulação em Ar tipo Janela - ACJ				
30	Correção elétrica com trocas de cabos de alimentação em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ	SERVIÇO	10	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
31	Serviço de troca de motor compressor em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ	SERVIÇO	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
32	Serviço de toca de chave seletora, sensor, capacitor, termostato, ventilador, micromotor em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ	SERVIÇO	3	R\$ 184,00	R\$ 552,00
33	Recarga de gás: R134A, R11 em refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar.	SERVIÇO	9	R\$ 290,00	R\$ 2.610,00
34	Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
35	Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de agua para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	5	R\$ 198,00	R\$ 990,00
39	Reforma de bebedouros (troca de bandejas, pés pintura).	SERVIÇO	6	R\$ 519,00	R\$ 3.114,00
40	Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
VALOR TOTAL				R\$ 43.782,20	

12.361.0022.2-126 – Expansão e manutenção do Ensino Fundamental					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
2	Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem).	SERVIÇO	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00
5	Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	4	R\$ 184,00	R\$ 736,00
9	Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
11	Limpeza de ar condicionado de 19.000 - 30.000 BTU'S (desmontagem, lavagem e montagem).	SERVIÇO	1	R\$ 222,00	R\$ 222,00
13	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S	SERVIÇO	1	R\$ 177,00	R\$ 177,00
14	Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, contactoras, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação), em central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S	SERVIÇO	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33	Recarga de gás: R134A, R11 em refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar.	SERVIÇO	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
34	Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
35	Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	3	R\$ 198,00	R\$ 594,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.388,00	

12.365.0023.2-140 – Expansão e Manutenção da Educação Infantil

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
5	Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
9	Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
13	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S	SERVIÇO	1	R\$ 177,00	R\$ 177,00
22	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação central de ar tipo Split 36.000 - 60.000 BTU'S	SERVIÇO	1	R\$ 214,00	R\$ 214,00
27	Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral de gabinete central de ar tipo Split 36.000 - 60.000 BTU'S	SERVIÇO	1	R\$ 370,02	R\$ 370,02
30	Correção elétrica com trocas de cabos de alimentação em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ	SERVIÇO	1	R\$ 113,00	R\$ 113,00
33	Recarga de gás: R134A, R11 em refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar.	SERVIÇO	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
35	Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.923,02	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 5 de 7



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

012/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 43.782,20 (quarenta e três mil e setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)
Unidade Orçamentária	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-130 – Manutenção do Salário Educação
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	550 – Transferência do Salário Educação

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 3.388,00 (três mil e trezentos e oitenta e oito reais)
Unidade Orçamentária	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-126 – Expansão e manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.923,02 (um mil e novecentos e vinte e três reais e dois centavos)
Unidade Orçamentária	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Projeto/Atividade	12.365.0023.2-140 – Expansão e Manutenção da Educação Infantil
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

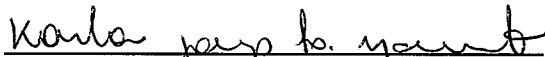
posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação e do Foro

6.1. As partes ratificam todos os termos do presente instrumento de contrato e elegem como foro competente para dirimir os eventuais conflitos que deste possam surgir, a Comarca do Município de Açailândia, estado do Maranhão.

6.2. Estando de pleno acordo e no uso da sua competência civil, assinam as partes este contrato administrativo na forma da lei.

Açailândia (MA) 03 de Julho de 2024



Município de Açailândia (MA)
Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF 487.684.723-15

Assinado eletronicamente por CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS CPF 487.684.723-15
APP/2024-15
NO CNPJ/HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS CPF 487.684.723-15. Emissão/validação
Data: 2024-07-03 14:54:08-0300
Fórmula PDF Reader Versão: 2024.2.0

HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos
Representante Legal



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0217.13/PE/012/2022

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto, acrescentar os quantitativos dos itens da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de Ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 49.093,22 (quarenta e nove mil e noventa e três reais e vinte e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-130 – Manutenção do Salário Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 550 – Transferência do Salário Educação. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126 – Expansão e manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-140 – Expansão e Manutenção da Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-112 – Universidade Aberta do Brasil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 3 de julho de 2024.


Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2024/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CREENCIAMENTO Nº 002/2024 - SEMUS 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0620.3 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2024.0311.3. 2

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2023.0217.13/PE/012/2022 2

IPSEMA

INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 3

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CREENCIAMENTO Nº 002/2024 - SEMUS

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidos documentos para o CREENCIAMENTO de pessoa (s) jurídica (s) especializada (s) na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, para realização de exames elencados na TABELA SUS para atendimento das demandas do Hospital Municipal, Unidade de Terapia Intensiva e demandas complementares da Rede de Saúde, com local para atendimento no Município de Açailândia, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, pelos nos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 18 de 22 de janeiro de 2024 e demais normas de Direito afetas a matéria, Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, e as exigências estabelecidas neste Edital. O Edital está disponível no site: www.acailandia.ma.gov.br e www.pncp.gov.br Os interessados em se credenciar, poderão fazer o requerimento a qualquer tempo junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, a partir da publicação deste aviso até o último dia útil do exercício de 2024, prazo em que e encerra a vigência do presente Edital

de Credenciamento. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser suscitados através do e-mail: saude@acailandia.ma.gov.br e na sala de Licitação, localizado na Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Açailândia/MA, 11 de julho de 2024.

Ellen Kesya Pinho Conceição Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 491/2024 - GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0620.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0620.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa T A LIMA COMERCIO E SERVICOS. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 025/2023. VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 20 de junho de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, THIAGO ALMEIDA LIMA - T A LIMA COMERCIO E SERVICOS, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 20 de junho de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº: 2024.0311.3.

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0311.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa S. G. P. SOARES & CIA LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), o quantitativos dos itens 22, 23, 32 e 33 da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Placas Bloqueadas, para realização de cirurgias ortopédicas, destinadas a atender as necessidades do Hospital Municipal de Açailândia/MA, com cedência em comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos específicos para a implantação dos materiais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 043/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Ellen Kesya Pinho Conceição Silva, pela Contratante, CHARLES PEREIRA SOARES - S. G. P. SOARES & CIA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia-MA, em 15 de julho de 2024. Ellen Kesya Pinho Conceição Silva - Secretária Municipal de Saúde

Eletrônico Nº 012/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-130 – Manutenção do Salário Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 550 – Transferência do Salário Educação. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126 – Expansão e manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-140 – Expansão e Manutenção da Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-112 – Universidade Aberta do Brasil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 3 de julho de 2024. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0217.13/PE/012/2022

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0217.13/PE/012/2022 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto, acrescentar os quantitativos dos itens da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de Ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 49.093,22 (quarenta e nove mil e noventa e três reais e vinte e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva
Procuradora-Geral do Município

